



# *Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.010/2021**

### **INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO GENGIBRE NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no município o “Dia Municipal do Gengibre”, a realizar-se no 15 de maio.

**Art.2º** O dia que se refere o *caput* deste artigo fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal poderá desenvolver programações em caráter informativo, com a realização de cursos, seminários e palestras, com o intuito de incentivar a valorização do gengibre na cultura e economia do município.

**Art. 4º** Cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar a seguinte Lei por decreto.

**Art. 5º** O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, poderá auxiliar como apoio logístico aos eventos no dia instituído em questão.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins - ES, 8 de outubro de 2021.

**WANZETE KRUGER**  
Prefeito



*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

**Estado do Espírito Santo**

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) – [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)